



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
Gabinete
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - SEAPE/COMITE-CIG
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - CIG/ SEAPE

Aos 09 de janeiro de 2024, o Comitê Interno de Governança – CIG, instituído pela [Portaria nº 221, de 06 de julho de 2023](#), reuniu-se na presença de WENDERSON DE SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária; ELTON FONTELE DE LIMA, Chefe de Gabinete; EDUARDO DE FREITAS DA SILVA, Coordenador Financeiro; ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES, Coordenadora Administrativa; JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, Ouvidora; ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES, Coordenador do Sistema Prisional; DIEGO GONÇALVES DE ALCANTARA E FREITAS, Diretoria de execução Financeira, e RAÍSSA WINTER DE CARVALHO, responsável por secretariar a reunião, para apresentação e validação pelos gestores do planejamento estratégico.

Foi aprovado pelos integrantes do comitê o texto abaixo:

MISSÃO

Administrar o Sistema Prisional do Distrito Federal, garantindo o fiel cumprimento da pena, a manutenção da segurança pública e promovendo a reinserção social da pessoa privada de liberdade.

VISÃO

Ser referência na administração e segurança prisional, sendo reconhecida nacionalmente pela busca contínua do equilíbrio entre a justa execução da pena e a dignidade da pessoa humana.

VALORES

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, por meio de seu Planejamento Estratégico Institucional, assume o compromisso de promover medidas destinadas à garantia da segurança das unidades prisionais e população em geral, da dignidade e da ressocialização da pessoa privada de liberdade. Para tal, fundamenta seus projetos nos seguintes valores:

- Justiça: Trabalho pautado estritamente nos princípios de justiça, normas legais e regulamentares vigentes no ordenamento jurídico pátrio, rejeitando a interveniência de qualquer interesse que não o público.
- Equidade: O reconhecimento da diversidade é o caminho para o desenvolvimento de idéias inovadoras que busquem a igualdade de oportunidades.
- Disciplina e Ordem: Exigência contínua da disciplina e da ordem para fins de manutenção da segurança intra e extramuros nos termos da Lei de Execução Penal.
- Respeito à Dignidade da Pessoa Humana: A execução da pena será realizada de maneira sólida, técnica e impessoal, norteadas no respeito à dignidade e acesso aos direitos e garantias fundamentais.
- Proporcionalidade: Exercício das atribuições sempre disciplinado pela proporcionalidade, de modo a garantir a legitimidade da atuação do Estado.
- Prevenção: Atuar junto às outras forças de segurança pública na prevenção do crime e desarticulação das organizações criminosas, mediante captação e tratamento de dados do Sistema Penitenciário e demais atribuições afetas a Polícia Penal.
- Transformação: Envidar esforços na ressocialização da pessoa privada de liberdade, capacitando-a por meio do estudo e trabalho, possibilitando a reinserção do indivíduo na sociedade e reduzindo as chances de reincidência.

Foram anexados aos autos planilha (132820106) com os objetivos, iniciativas e indicadores.

Durante a reunião foi solicitado pelo Coordenador Financeiro, Freitas, alteração do indicador "Número de procedimentos disciplinares apurados" para "Número de inquéritos disciplinares apurados". A Coordenadora Administrativa - COAD, Carollina, sugeriu alterar o nome do "PROCAP MULHER E PROCAP JÚNIOR" para "PROCAP FAMILIA", além disso a COAD solicitou a inclusão de um indicador com o número de pessoas capacitadas nestas oficinas. O secretário de Administração Penitenciária, Wenderson Teles, sugeriu que o indicador de capacitação seja dividido em dois, quais sejam, número de servidores capacitados e número de capacitações ofertadas.

ENCAMINHAMENTOS:

1. À Assessoria de gabinete para realizar as alterações pontuadas.
2. À DIREF (Alcantara) e Assessoria (Raíssa Winter) para agendarem reuniões com setores responsáveis pelo monitoramento dos indicadores.
3. À ASCOM para publicação desta ata no sítio da Seape.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE FREITAS DA SILVA - Matr.1706592-5, Coordenador(a) de Orçamento e Finanças**, em 07/02/2024, às 13:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES - Matr.0193716-2, Coordenador(a) do Sistema Prisional**, em 07/02/2024, às 17:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 08/02/2024, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO GONÇALVES DE ALCANTARA E FREITAS - Matr.1686226-0, Diretor(a) de Execução Financeira**, em 09/02/2024, às 20:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES - Matr.0195108-4, Coordenador(a) Administrativa**, em 14/02/2024, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=132716343)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=132716343)
verificador= **132716343** código CRC= **354A5AB1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBS Quadra 2 Bloco G lote 13 - Bairro Brasília - CEP 70070-120 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.seape.df.gov.br

